



4659266

00135.227764/2023-10



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO № 1/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.227764/2023-10

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70.070-050 - Brasília-DF, doravante denominado Administração Pública, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, Senhor BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA, nomeado pela Portaria nº 3170, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de dezembro de 2023. Seção: 2 - Edição 235, página 1, conforme Regimento Interno do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, art. 5º, portador da matrícula funcional nº 4842195; e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523215/0001-06, doravante denominada UFF, com sede na Rua Outeiro de São João Batista s/nº, Campus Valonguinho, Niterói/RJ CEP: 24.020-141, neste ato representada por seu Reitor, Senhor ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA, portador do CPF nº 808.987.697-87, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 03/2023, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426,

de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.227764/2023-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 20 de dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

- CLÁUSULA PRIMFIRA DO OBJETO 1.
- 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.
- CLAUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA 2.
- O prazo de vigência do TED 03/2023 fica prorrogado até **06 de dezembro de 2025**, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, 2.1. de 16 de julho de 2020.
- CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO 3.
- 3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.
- CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO 4.
- 4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.
- 4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

BRUNO RENATO NASCIMENTO TEIXEIRA

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF



Documento assinado eletronicamente por Bruno Renato Nascimento Teixeira, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 04/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo, em 04/12/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador 4659266 e o código CRC 9C887649.

Referência: Processo nº 00135.227764/2023-10 SEI nº 4659266

Criado por eliscristina.mamede, versão 5 por claudney.matos em 03/12/2024 20:13:41.